



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

**PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL N° 49/2025**

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação
Continuada
“DIÁLOGOS DA/NA/COM A FEIRA DE MATEMÁTICA”

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense Campus Rio do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 64 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação continuada regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vaga s	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridad e		
DIÁLOGOS DA/NA/ COM A FEIRA DE MATEMÁTICA	60	Ensino Médio	Diurno	10/12/2025 a 15/03/2026

2. Objetivos do curso:

Geral: Promover a formação continuada de interessados em FMat, em especial de professores que ensinam matemática, no que se refere à participação da/na/com a Feira de Matemática.

Específicos:

Fomentar discussões acerca da historicidade da FMat;

Refletir acerca dos movimentos envolvidos na concepção, desenvolvimento e exposição de trabalhos expostos na Feira de Matemática, a partir da relação estabelecida com a avaliação;

Incentivar a estruturação de um trabalho a ser apresentado na FMat;

Incitar reflexões coletivas acerca do processo avaliativo que acontece na FMat;

Colaborar com a produção escrita dos relatos de experiência para publicação nos anais do evento.

3. Informações Gerais do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 64 (sessenta e quatro) horas e será oferecido conforme quadro abaixo:

Curs o	Dias/Horário	Local
Textos e contextos da/na Feira de Matemática	Terças-feiras das 13h30min às 17h	IFC campus Rio do Sul – UU – sala 203



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul**

Parágrafo Único: Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.2 As aulas terão início no dia 31/03/2026, com previsão de término no mês de setembro de 2026.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional a professores que ensinam matemática, estudantes de Licenciaturas que ensinam matemática e interessados na Feira de Matemática, como gestores.

4.2 O requisito mínimo/escolaridade para a inscrição será Ensino Médio.

4.3 Serão ofertadas 60 (sessenta) vagas.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: de 08/12/2025 a 15/03/2026

5.2. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente de forma online através do site: https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F, escolhendo o curso ofertado.

5.2.1 O Campus Rio do Sul disponibiliza o seguinte horário e local para auxiliar os candidatos nas inscrições online: Sala 203 (Laboratório de Matemática) da Unidade Urbana, de segunda à sexta das 13h às 17h.

5.3.

São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente o formulário de inscrição do SIGAA;
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos.

6. Da Seleção:

A seleção ocorrerá por meio de sorteio, caso o número de inscrições superar o de vagas.

7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula pelo sistema acadêmico a ser disponibilizado por e-mail.

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul**

Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original).

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.4.2 O Campus Rio do Sul reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

7.5 No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. Os participantes serão avaliados pela produção do seu diário de bordo e/ou escrita do relato de experiência decorrente da experiência propiciada pelo curso, a ser entregue conforme cronograma do curso.

8.2 Para a certificação, o cursista terá que ter 75% de frequência e realizar a entrega do instrumento de avaliação, não havendo possibilidade para certificação parcial.

9. Do Cronograma:

Orde m	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	08/12/2025 a 15/03/2026
2	Homologação dos Inscritos	18/03/2026
3	Período para Recurso	19/03/2026
4	Resultado do Recurso	20/03/2026
5	Seleção	23/03/2026
6	Divulgação do resultado da seleção	23/03/2026
7	Período para Recurso	24/03/2026
8	Resultado do Recurso	25/03/2026
9	Resultado Final	25/03/2026



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul**

10	Matrícula	26/03 a 31/03/2026
11	Início das Aulas	31/03/2026
12	Fim previsto do curso	30/09/2026

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Secretaria Escolar ou equivalente do *Campus Rio do Sul* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

10.3.

Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus Rio do Sul* poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6.

O

aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.7.

A

s etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso somente (Anexo I) ao diretor-geral do *Campus Rio do Sul*, dentro do prazo previsto no cronograma.

10.8. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Rio do Sul/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do IFC *Campus Rio do Sul*.

Rio do Sul, 04 de dezembro de 2025



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

Paula Andrea Grawieski Civiero
Diretora-Geral do Campus Rio do Sul

ANEXO I – RECURSO

Referente:

- () Resultado da Inscrição
() Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A): _____

CURSO/EDITAL:

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS
SEGUINTE DOCUMENTOS:

Local e Data: _____

Assinatura: _____



EDITAL Nº 49/2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 14:21)

PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/RSUL (11.01.05.01)

Matrícula: ####019#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **49**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/12/2025** e o código de verificação: **f282debd93**